



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.11.2017

AS ...15:52...Horas

Ass.: ...*[assinatura]*...

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 229/2017
VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 229/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 282/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 229/2017

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, justiça e redação final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 229/2017, Rafael Pasqualotto (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2018**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa cumprir o Art. 57 Inciso XII da Lei Orgânica Municipal do município de Bento Gonçalves, que assim dispõe:

“Art. 57. Compete privativamente ao prefeito:

(...)

XII- enviar ao Poder Legislativo o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos em lei.

O Projeto atende aos requisitos formais pertinentes e também a Técnica Legislativa.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 23 dias de novembro de 2017.

Vereador Rafael Pasqualotto (PP)
Relator do Projeto de Lei Ordinário 229/2017